

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 23

Rubrica _____

Contrato nº 1205.2/2022 / QUARTO ADITIVO - 4º ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM
LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA I DA S
ROCHA SERVIÇO E COMERCIO**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, sediada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro DUQUE BACELAR/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador do CPF nº 375.125.443-91.

CONTRATADA:

I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO, CNPJ: 13.082.442/0001-76, Sediada na R Chico Rita, nº 234 Centro Duque Bacelar- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 1205.2/2022, do dia 12 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir da data do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para o total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



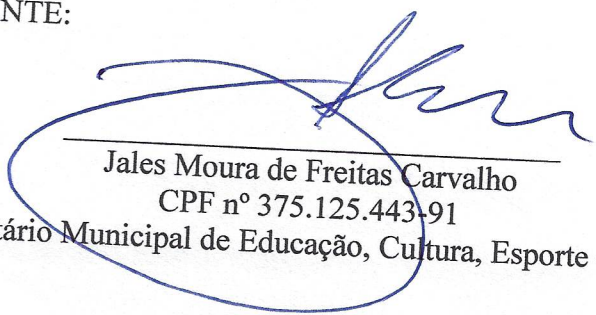
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 24
Rubrica

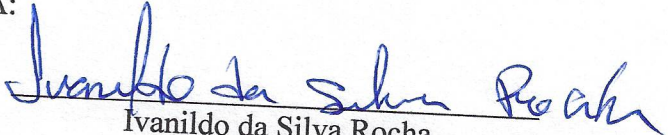
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:


Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF nº 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA:


Ivanildo da Silva Rocha
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.2/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, e oitocentos reais) para o total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF n.º 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-7ead76591e2bdd99e9a89b1c29f1b417786f55ab

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.3/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205.3/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.3/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, **INCLUINDO o Primeiro e Segundo Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 85.800 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) para o total de R\$ 106.941,12 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e**

um reais e doze centavos), nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE Em, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

FLS. Nº 92
Rubrica

Identificador: 66-051d1fa8c53cb35e2e8e95870df4651f42ba4272

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205.1/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO SEGUNFO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205.1/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/05/2024 a 10/05/2025, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 10 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 66-ad273120888306a1c651c009909f8d4a456bc9cc

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1205/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **OBJETO:** Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações